Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 154
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 9.

No Senado não houve hoje numero legal.

Rio, 9.

Hoje, na sessão da Camara dos Deputados, o sr. Bricio Filho combateu vantajosamente o projecto que autorisa o governo a contractar com os engenheiros Augusto Bittencourt e Alfredo Rosendo o monopolio da impressão dos cartões postaes.

Esse favor, declarou o orador, além de acarretar um grande prejuizo aos cofres federaes, virá matar a industria nacional de modo cruel.

A' vista das procedentes considerações do dr. Bricio Filho, nenhum deputado se animou a vir á tribuna para defender o projecto e ouviram-se até vozes exclamando: «Ninguem defende isso!»

O referido projecto será rejeitado.

Foram approvados os projectos concedendo creditos para pagamento do pessoal da Repartição dos Correios de Pernambuco e do conselheiro João José Pinto Junior, lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife.

Tambem foram approvados os de concessão de creditos para restituição dos impostos pagos indevidamente pelos negociantes de Pernambuco João de Aquino Fonseca e Fonseca Irmãos & C, e bem assim o que autorisa o pagamento á casa de Wilson Sons & C, do carvão de pedra fornecido á estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Ainda foram approvados estes outros projectos: concedendo a licença solicitada pelo escripturario da Alfandega de Pernambuco João Honorato Leal; em 2.ª discussão, o que manda continuar com a isenção do imposto sobre o xarque e, finalmente, o que concede a pensão de 200$ mensaes aos filhos do immortal aeronauta brasileiro, Augusto Severo.

Contra este ultimo projecto houve apenas um voto, o do sr. Germano Hasslocher.

Rio, 9.

Amanhã será assignado o acto que reconhece a Republica de Cuba.

Rio, 9.

Foi muito concorrido o embarque do senador pernambucano, dr. Herculano Bandeira de Mello.

Compareceram ao referido embarque o dr. Rosa e Silva, a bancada pernambucana e diversos amigos do dr. Herculano Bandeira.

Rio, 9.

O barão de Pedro Affonso retirou o pedido de demissão do cargo de director da Hygiene Municipal.

O dr. Campos Salles declarou-lhe que depositava nelle toda a confiança.

Rio, 9.

O cruzador chileno *Chacabuco* em que terão de ser transportados os corpos embalsamados dos quatro chilenos aqui fallecidos, só chegará a este porto depois das festas que se farão a outros navios daquella nacionalidade, esperados por estes dias.

Rio, 9.

Foi exonerado o capitão-tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos do commando do aviso *Paquequer*.

Para substituil-o foi nomeado o capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos.

Rio, 9.

Será promovido a capitão de fragata o capitão de fragata honorario dr. José Maria da Fonseca Nunes, lente cathedratico da Escola Naval.

Rio, 9.

Continúa a assolar a febre amarella e a fazer victimas na Escola de Medicina.

Cinco academicos já succumbiram e existe agora um prestes a expirar.

Rio, 9.

Na proxima sexta-feira serão assignados os decretos passando o serviço de hygiene e defesa sanitaria para a União e estabelecendo as bases para a regulamentação de tal serviço.

EXTERIOR

Londres, 9.

O principe de Galles vae offerecer um banquete aos primeiros ministros das Colonias.

Londres, 9.

Telegrammas recebidos do Cairo noticiam que a peste bubonica está victimando cruelmente a população em Lharbeh.

Londres, 9.

O rei Eduardo VII acaba de manifestar desejos de que o acto de sua coroação se effectue no mez de agosto proximo.

Com estes desejos concordaram os medicos, a cujos cuidados se acha entregue o soberano.

Lisbôa, 9.

O governo resolveu que os restos mortaes do celebre poeta visconde de Almeida Garrett, sejam removidos para o Pantheon, no convento dos Jeronymos.

Madrid, 9.

O rei Affonso XIII fará brevemente uma excursão por mar, visitando os portos hespanhóes banhados pelo Mediterraneo e pelo Atlantico.

Roma, 9.

Acha-se afinal resolvido e satisfactoriamente o conflicto diplomatico entre a Italia e a Suissa, graças á mediação do imperador da Allemanha Guilherme II.

Bruxellas, 9.

Acha-se gravemente enferma a rainha Maria Henriqueta.

Pekim, 9.

Está grassando aqui, com grande intensidade, o cholera-morbus.

Washington, 9.

Reina aqui intensissimo e asphyxiante calor.

Na cidade de Pittsburg já se deram alguns casos de insolação.

New-York, 9.

Acha-se em organisação um syndicato, cujo fim é a exploração das minas auriferas do Brasil, do Perú e da Bolivia.

O capital é de trinta milhões de dollars (120.000:000$000).

Buenos-Ayres, 9.

Foram suspensas as quarentenas.

Entre-Rios, 9.

Fazem-se aqui grandes festas em commemoração da independencia.

La Paz, 9.

Ha fundados receios aqui de que o Brasil retire o seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, sendo devido isto a complicações trazidas pela questão do arrendamento do territorio do Acre.

Os liberaes aconselham ao presidente, general Pando, que evite as imposições, que pretendam fazer á Bolivia.

Santiago, 9.

Os typographos estão em greve, exigindo augmento pelo seu trabalho.

Diversos jornaes suspenderam a publicação.

O NOVO TRATADO DA TRIPLICE ALLIANÇA

Quando se fala do *imperialismo* como expressão da politica internacional européa, em consequencia da nova era de concentração capitalista, dos novos progressos na industria e no commercio, a outra cousa não se allude, senão á victoria do principio revolucionario representado pelas nações saxonias, e sobre o qual repousa o Estado moderno.

O vôo d'aguia, desprendido pelas nações de origem latina, espiritualmente consubstanciadas na grandiosa obra da revolução Franceza, seria impossivel sem o exemplo e as licções que o individualismo saxonio lhes offerecia, desde os primeiros albores da civilisação occidental.

O espirito revolucionario das raças saxonias possúe, porém, um cunho proprio, uma peculiaridade: baseia-se no amor á justiça, isto é na mais alta moralidade da lei não escripta; penetra-se de uma elevada seriedade moral e é vitalisado por um verdadeiro enthusiasmo religioso. Foi esse o segredo das soberbas conquistas da liberdade no Reino-Unido e da democracia na collossal Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

As nações latinas romperam abertamente com o passado, destruiram os obstaculos oppostos ao novo idéal do Estado.

As primeiras se limitaram simplesmente a removel-os, substituindo por melhor o que não se podia conciliar com a nova ordem social e politica.

Na tentativa, pois, de penetração em todas as regiões do globo, com o fim, não tanto de conquistar, mas de moralisar e beneficiar as raças inferiores, Germanos e Anglo-Saxonios procedem actualmente segundo uma lei propria de sua historia. Assim encarados, o *pangermanismo* e o *imperialismo britannico*, são apenas duas correntes de um mesmo oceano, invadindo o solo da civilisação humana. Como, porém, o principio das nacionalidades ainda perdura nas actuaes potencias, por mais que se apregôem programmas seductores de paz e concordia universal, emquanto o anglo-saxonio devassa o Oriente e as regiões intertropicaes para despertar na Raça Humana os instinctos praticos, o culto do dever e da liberdade; o Allemão se distingue de seu rival, procurando interessar os povos inferiores pelo idéal de humanidade, pelas victorias do espirito, pela solução definitiva do problema da vida sobre a terra.

O que não importa negar, que ambas essas formas de *imperialismo* renunciem á bôa collocação dos productos industriaes e commerciaes dos respectivos paizes.

Ferida em suas ambições, quanto á bacia do Mediterraneo, por esse mesmo tratado da Triplice-Alliança; a Russia não se resignou a abdicar de suas pretenções no Oriente.

Sem nada prometter aos povos, com os quaes se propunha tratar; antes, pelo contrario, ciosa de reivindicações, faminta de idéaes, privada de progresso industrial, bracejando no vacuo em busca de um supremo remedio a esse triste *improductividade slava*, a que vivia condemnada; todo o pensamento dessa potencia européa se volveu para esse plató central d'Asia e suas naturaes arterias. De lá, em remotas éras, emigrara o Tartaro, e ainda, para lá, seu destino historico instinctivamente a impellia.

Mas o predominio exclusivo da Russia, associada á França, no Oriente, equivaleria a uma especie de apropriação.

A alliança anglo-japoneza pareceu ao gabinete de S. James remedio prompto e efficaz.

E' nesse estado que o novo tratado da Triplice-Alliança afigurou-se a Guilherme II o caminho unico a adoptar, para não periclitarem os interesses commerciaes e politicos da Allemanha.

Por força do velho tratado, a Austria se dissuadira de seus primeiros sonhos e e se resignara a desfraldar nas questões internacionaes o eterno estandarte do *statu quo*. Mas é ella que, da fortaleza transylvaniana protegida pelos Carpathos, servia de ameaça á Russia, sempre que esta potencia pretendesse guerrear sobre o Danubio.

Sua inclusão no tratado impôz-se novamente, como uma alliada natural e indispensavel da Allemanha. Depois, ahi estava esse outro golpe, vibrado pelo pulso de Bismarck no seculo findo, contra a Russia, cobiçosa de conquistar a Turquia: ahi estava a alliança austro-alleman, que o actual Guilherme teve a prudencia de não romper.

Juntar-lhe a Italia, potencia maritima de valor indiscutivel, paiz culto, de vastas ambições commerciaes e, sobretudo, situado no Mediterraneo; ter além disso, o tino sagaz do politico experimentado, que protesta a mais cordial amizade á França; e finalmente permittir a maior liberdade de convenios amistosos com os demais paizes, sem se alterarem as bases fundamentaes da Triplice-Alliança;—eis o aspecto novo desse velho accôrdo, remodelado pelo imperador allemão. E porque não são mais as mesmas razões de segurança interna e supremacia exclusiva da Prussia sobre a Austria, o modo egoistico da alliança; mas uma medida de precaução e prudencia, destinada a provocar uma sympathica adhesão da parte de Latinos, Saxonios e Slavos, ás idéas de um imperialismo commercial e cosmopolita, ahi está Victor Emmanuel, disposto a tratar pessoalmente com Emilio Loubet e Nicoláu II.

Qualquer que seja o resultado da futura conferencia da Paz, lembrada pelo rei da Italia, as consequencias a prever com o novo tratado da Triplice-Alliança se reduzem todas a isto: penetração das raças saxonias no Oriente, onde uma crise mais ou menos proxima soffrerá a actual politica imperialista.

Na concurrencia a travar-se, a França alliada á Russia e a Italia á Allemanha contribuirão por muito para adoçar os instinctos violentos e cupidos, naturaes do individualismo do Germano e a selvageria do Slavo.

O Japão e a Inglaterra, é que serão os dous principaes vehiculos da acção combinada e altamente cultural desses grandes factores da Civilisação Humana.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXXI

FORTIFICAÇÕES

A provisão de 23 de outubro de 1681 determinou, que de todos os contractos que se fizessem perante a fazenda real, assim como de todas as contribuições que faziam os povos, se tirasse uma propina para o fornecimento de munições ás fortalezas,— « para que em todas as occasiões que se possam offerecer, se não experimente a menor falta em materia tão importante.»

Em 1701 havia um ajudante das fortificações, a quem foi mandado dar, por carta regia de 19 de fevereiro do mesmo, quando tivesse de visitar as fortalezas da capitania, fóra do Recife e Olinda, o aluguel de um cavallo,— *por não ser justo que vá a pé, ou a sua custa, tendo 4$000 de soldo.*

Por provisão do conselho ultramarino de 19 de julho de 1767 foi mandado medir todas as obras das fortalezas da praça e da capitania, com assistencia do engenheiro, officiaes da fazenda, empreiteiros e pessôas intelligentes. Exercia então o cargo de superintendente das fortificações o governador Francisco de Castro Moraes.

Em 1711 foi creado um imposto, com o titulo de *Dizima*, sobre as fazendas importadas na capitania, e cobrado pela Alfandega, destinado ás despesas de fortificações e defesa da colonia.

Por carta regia de 11 de fevereiro de 1713, foi mandado — « levar em conta, e continuar com a despesa, posto que nova, e sem ordem, de oitenta réis por dia, para agua e lenha dos soldados de guarnição das fortalezas, excepto o das Cinco Pontas, por ter um poço d'agua, e estar pejada á praça, despesa justa, e que se deve continuar; » mas por carta de 2 de outubro de 1721, se tornou extensivo á referida fortaleza igual concessão.

Por uma carta do conselho ultramarino de 24 de março de 1719, consta que se mandou levantar uma cidadella no Recife, projectada pelo brigadeiro João Mace, correndo as despesas pelos rendimentos da dizima da Alfandega. A referida carta approva a resolução que tomara os officiaes da fazenda sobre a forma da despesa que se devia fazer com a construcção da cidadella. Mas esta obra não teve andamento, observa Fernandes Gama, e della hoje nem vestigios restam, por onde ao menos possa ser conhecido o seu local; comtudo, a carta regia de 7 de dezembro de 1740, na qual el rei d. João V, não só mandou que se fortificasse o Recife, segundo o desenho do dito brigadeiro, e não por um outro que se lhe offereceu, mas tambem que se concluisse a cidadella, e se demolisse a fortaleza do Brum, induz a crer, que o local dessa fortificação era, pouco mais ou menos, onde está hoje collocado o Arsenal de Marinha, e que o desenho do engenheiro Mace tornava a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves em uma praça fechada, vindo a ser um de seus baluartes a projectada cidadella, começada em 1717.

Não teve, porém, execução aquella ordem, porquanto não se fortificou o Recife, concluiu-se a cidadella, e demoliu-se a fortaleza do Brum.

De principio, porém, deste seculo em diante, observa o dr. Francisco de Britto Bezerra Cavalcante de Albuquerque no seu *Catalogo das Ordens Reaes*, fosse pela serena paz, que gosavamos, fossem por ter esquecido as crueldades do captiveiro estranho, esqueceu-se inteiramente este importante artigo, (Fortificações da capitania) pois nem se expediram mais ordens á este fim, nem as ultimas foram executadas, quando parece que hoje, que esta capitania é florescente, preciosa, e rende para o real erario muito crescidas sommas, exigia mais vigilantes cuidados sobre a sua defesa. Olhando para o estado da capitania, e suas fortificações posso affirmar que tem muito poucas; as fortalezas são as antigas, que o hollandez deixou, ou haviam nesse tempo, taes quaes poderiam ser no principio desta colonia. O tempo as tem arruinado; Tamandaré está em muita parte cahida, a de Itamaracá succede o mesmo, a de Páo Amarello mal situada, e as demais estão pouco menos arruinadas. Ha uma grande falta de armamentos, e a bons cincoenta annos que nesta capitania não existe engenheiro, e nem escola de engenharia e fortificação pratica, de sorte que não ha um só artilheiro que faça um ponto certo.

Tal era o estado das nossas fortificações nos primeiros annos do seculo XIX.

Logo ao começo, porem, quando rompeu a guerra entre Portugal e a França, providenciou o governo a respeito, e traçou-se logo um plano geral de defeza da capitania, que foi executado com a urgencia requerida pelas circumstancias.

Em 1818, como diz o governador Luiz do Rego, em officio de 31 de maio, dirigido ao ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, fez-se um reconhecimento em toda a costa da capitania, e foram designados os pontos que deviam ser fortificados, e a força de suas fortificações, assim como os pontos que deviam ser abandonados.

Em 1819 confeccionou o mesmo governador um plano geral de organisação do corpo militar da provincia, em que disse, que o antigo systema de fortificação das costas maritimas de Pernambuco não se achava em estado de ser totalmente aproveitado. Projectou-se então, como diz Figueira de Mello, levantar-se uma bateria maritima sobre os arrecifes, para o que seria convenientemente alteado, correndo desde a Barreta até a confrontação do Forte do Mattos, demolindo-se então o forte do Picão, mas tambem uma outra bateria de 6 peças no porto das Candeias; outra no de Magdalena Furtado, com capacidade para jogar com 12 peças, na sua maior actividade; quatro no de Pitimbú, sendo duas na barra da Guarita e duas na barra do Norte, jogando todas na sua maior actividade, 30 peças de artilharia; tres na ilha de Santo Aleixo e terra firme, jogando 30 peças, e uma no porto de Una, com 8 peças.

Alguns fortes que pela sua posição foram em outros tempos muito uteis devem ser abandonados, e talvez demolidos, ou porque os pontos por elles dominados se acham actualmente inacessiveis á navegação, ou porque pela sua antiga construcção não tem as dimensões precisas, como reflexiona Figueira de Mello. Estes fortes são os do Picão, do Bom Jesus, de Itamaracá, e de Nazareth, devendo ser aproveitadas as fortificações do Brum, Buraco, Cinco Pontas, Tamandaré, Gaibú, Páo Amarello, e os fortins de S. Francisco e Montenegro, em Olinda.

Em 1822, os engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer e Firmino Herculano de Moraes Ancora, apresentaram á junta do governo da provincia, em officio de 29 de Agosto, um projecto de defesa geral, tendo por base a cidade do Recife, e estendendo-se por todo o littoral.

Occorrendo naquelle anno as luctas com Portugal sobre a nossa emancipação politica, luctas essas que se prolongaram até o anno seguinte, o estado de defesa em que era preciso estar a provincia para prevenir qualquer tentativa hostil do inimigo, reclamou serias providencias do governo, que as attendeu immediatamente, mandando fortificar o littoral e reparar e armar as fortificações existentes. Nesse intuito foram levantadas baterias em Magdalena Furtado, Rio Doce, Rio Tapado, Porto de Gallinhas e Candeias, e fortificou-se a ilha de Santo Aleixo. Para execução de todo esse serviço, nomeou o governo o sargento mór engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, encarregado das fortificações do Norte, e das do Sul, o engenheiro de igual patente, Conrado Jacob Niemeyer, providenciando sobre o estabelecimento de uma linha de telegraphos ao longo da costa, afim de ficar o governo ao corrente de qualquer movimento, e dar as necessarias providencias.

Sobre o systema de fortificação existente, e o que convém fazer para defesa da praça do Recife, disse o seguinte o engenheiro V. Fournié no seu *E'tude sur le travaux necessaires au developpement du port de Pernambuco*, publicado em 1874:

« O systema de defesa do Recife data dos hollandezes; os fortes Cinco Pontas, sobre a ilha de Santo Antonio, Brum e Buraco, sobre o isthmo de Olinda, Picão, sobre os arrecifes, e Montenegro junto a Olinda, dominam completamente o porto do Recife. Porém muitos estão em ruinas. O de Cinco Pontas embaraça o desenvolvimento da cidade e o estabelecimento definitivo da estrada de ferro de S. Francisco; o do Brum occupa um espaço precioso para a estação do caminho de ferro do Limoeiro, e para o commercio maritimo. Em fim todos estes fortes são dominados pela collina de Olinda, d'onde algumas baterias desembarcadas, poderão causar grandes damnos.

(Continúa.)

NOTAS DOS TEMPOS

Como mudam os tempos!
Quanto se transformam os costumes!
Como se enxovalham as realezas!

De Londres foi ha bem poucos dias expedido para a imprensa desta capital um despacho telegraphico communicando que o principe Francisco de Bragança, official do exercito prussiano, que acompanhára áquella cidade a missão allemã, que fôra assistir as festas da coroação de Eduardo VII, comparecera á barra do tribunal, ao lado de outros rapazes, accusados todos de haverem tentado contra a moral publica.

O principe, tendo prestado fiança, foi posto depois em liberdade.

Eis ahi.

Que resta, depois dessa simples diligencia policial, das prerogativas das familias coroadas?

Já não existem mais aquellas escandalosas excepções, aquelles irritantes privilegios que acautelavam as serenissimas altezas contra os rigores das leis.

Hoje não se comprehendem mais semelhantes odiosidades.

Alli mesmo, na fidalga Albion, ciosa das suas tradições feudaes, em pleno apogeu de uma monarchia poderosa e feliz, um principe é agarrado e levado á policia ao lado de qualquer outro patife ou desordeiro commum, obrigado a satisfazer regularmente e como qualquer mortal as exigencias do codigo para conseguir a liberdade!

Effectivamente todos devem ser iguaes perante as leis e si um principe, um membro qualquer de familia real esquece o respeito a si proprio e attenta contra as disposições penaes, porque ha de escapar á justa punição de sua falta?

Já passaram esses tempos.

O seculo não comporta mais as aventuras que fizeram a triste celebridade de tantos Bourbons, Orleans, Guises, Braganças e outros, á revelia da justiça.

Os reis pagam no cadafalso, até onde sóbem muitas vezes pelo crime unico de manterem a herança de seus paes.

E' justo que os outros cumpram correccionalmente nos tribunaes as infracções que commetterem.

Passou inteiramente o respeito quasi supersticioso com que cercavam-se os representantes das dynastias.

W. M. Thackeray, descrevendo as suas excursões pelo Grande Cairo, conta que, uma noute, enorme vozeria poz a pé toda a gente da hospedaria em que elle se achava.

Acabára de cahir um homem dentro do poço.

Todos os viajantes do hotel desceram com a maior pressa ao pateo e entre elles Thackeray, que se lembrou de perguntar a um mancebo, que vio alli ao pé de si, o motivo do tumulto.

Como era possivel advinhar que o tal mancebo era principe? Não tinha corôa, nem sceptro e trazia um jaquetão branco e um chapéo de feltro.

Pois apezar disso mostrou-se elle completamente sorpreso de que houvesse um simples mortal que ousasse dirigir-lhe a palavra.

O tal principe apenas respondeu-lhe com um monosyllabo inarticulado e fez um signal ao seu ajudante de campo para ir fallar a Thackeray.

Como sentir-se-hia espantado hoje esse principe si avistasse o poderoso czar de todas as Russias lado a lado do cidadão Emilio Loubet, tocando com elle a taça espumante em honra á França, a revolucionaria patria onde rolou a cabeça de Luiz XVI?

Chega a ser estupendo o confronto entre esse principe que, caminho da India, as contingencias da viagem levaram ao hotel em que se hospedára Thackeray, e esse outro Bragança que os *policemen* arrastaram pela gola aos tribunaes de Londres.

E' que as cousas mudam e mudarão sempre.

CONVERSA FIADA

—Bom dia, sr. Pancracio.

—Bom dia, gentil cavalheiro; mas não tenho a honra de conhecel-o...

—Não admira, sou um illustre desconhecido; mas em compensação quem não vos conhece, sr. Pancracio. O verso, a politica, o jornalismo trazem depressa fama, celebridade.

—Antes de me encartar na imprensa, fui professor de gymnastica de palavras, fiz *calembourgs*. Passei desapercebido e conheci que tinha errado a vocação.

E como achou o sr. Pancracio o caminho de Damasco?

—Fiz-me devoto do encenso ou da objurgatoria, e fui acolhido com enthusiasmo nas minhas manifestações de odio e de amor. Não perdi meu tempo e em breve fui sagrado jornalista por alguns amigos, que reconheceram em mim vocação para a imprensa. O jornalismo foi para mim um achado, permittindo que eu desempenhe minha missão neste vale de lagrimas. Na imprensa tenho exaltado a virtude, vituperado o vicio, e sobretudo divulgado grandes projectos, sublimes idéas. Já não ouviu falar no canal interoceanico? Pois bem, meu plano é que o canal seja suspenso no ar por pilastras. Eis as vantagens deste systema: nas epochas de grandes seccas o canal permittirá cobrir de uma chuva bemfeitora os paizes abrasados. Para isto bastaria abrir as grandes torneiras munidas dos aperfeiçoados irrigadores. Depois imagine-se o magnifico espectaculo de navios navegando no ar.

—Projectos no ar, sr. Pancracio.

—Tenho cousa mais, terra a terra, ao gosto de outros paladares, por exemplo, arrasar os Pyreneos para realisar o sonho de Luiz XIV.

—Não haver Pyreneos.

—E que faria com seus destroços?

—Entulharia o Mediterraneo.

—E' grandioso. E porque o sr. Pancracio com espirito tão alevantado não se occupa de politica?

—Tenho feito politica em prosa e verso. Meus artigos sobre o orçamento e a colonia Frei Caneca têm sido muito gabados. Aquelles que os digerem, acham que elles trazem o cunho da originalidade e que levam um christão ao caminho do ceu e ao reino da gloria.

—Mas você que sabe tudo, que comprehende tudo, que adivinha tudo, sr. Pancracio, poderá me dizer que noticia é aquella do **Diario**?

—Que noticia? O **Diario** traz sempre tantas noticias...

—A da *Ladroeira colossal*, que «encheu a bocca de agua» a tanta gente.

—Já sei, já sei: «*Isto ha de ser o famoso processo Humbert—Crawford com um accressimo escandaloso de zeros, uma novidade de dous ou tres mezes, um assumpto fatigadissimo nas apreciações de todas as linguas. Ninguem sabe os prodigios cambiaes a que chegou o* **Diario** *para fazer de cincoenta e tantos milhões de francos, quatrocentos mil contos...*»

—Parece que *seu* Timotheo vai errado: o caso é outro, trata-se de um sr. James Addison Reavis e não da ladroeira Humbert—Crawford. O proprio **Diario** diz: *Uma ladroeira colossal nos Estados-Unidos, maior* que a de Humbert—Crawford.

—Então o caso não se passou na França?

—Foi nos Estados-Unidos, e por pouco que o famoso espertalhão engole um Estado inteiro, maior que o territorio do Acre, «onde, como *sabe-se* (Luiz Galvez) *foi chefe revolucionario e de um governo provisorio.*

—Tudo no sr. Pancracio é admiravel, sobretudo o estylo e as revelações.

—Posso garantir que o caso era o processo Humbert—Crawford, o **Diario** foi que não soube traduzir. *Milita est vita hominis super terram.*

KALEIDOSCOPIO

UM TREMOR DE TERRA

A espantosa catastrophe das Antilhas e o subito despertar da actividade vulcanica do planeta, despertar que se tem traduzido em muitos pontos da Europa da America por abalos de terra tornão particularmente interessantes as seguintes paginas ineditas do saudoso Guy de Maupassant, nas quaes, porventura, pela primeira vez, as sensações que póde suscitar no organismo humano uma dessas convulsões do solo, foram observadas e notadas por um verdadeiro artista. Estava Guy de Maupassant em Antibes, na costa provençal, quando occorreu o violento terremoto que ameaçou destruir Nice e as demais estações do Mediterraneo. Eis como elle descreve a repercussão que teve nos seus sentidos e nos seus nervos o aterrador phenomeno:

« A tarde e a noite haviam sido lindas e eu estava ainda á pé, apezar da hora tardia, occupado em contemplar o céo crivado de estrellas e ao longe, do outro lado do golfo, Nice illuminada, Nice cantando e dansando nessas ultimas horas do carnaval. O pharol giratorio de Villefranche abria, de meio minuto em meio minuto, o seu olho de fogo sobre o mar, ao passo que o pharol fixo do cabo de Antibes, de pé no seu alto promontorio semelhante a uma estrella monstruosa, percorria o horizonte com o seu olhar fixo, e circular... Deitára-me emfim por volta de uma hora da manhã, depois de haver ainda observado, durante alguns instantes, as illuminações longinquas de Nice e dito commigo mesmo que se devia estar bem alegre por lá.

Dormia profundamente, quando fui despertado por sacudidelas terriveis. Durante o primeiro segundo de sobresalto julguei simplesmente que a casa se desmoronava. Mas como os movimentos da minha cama se accentuavam, como as paredes estallejavam e como todos os moveis batiam uns de encontro aos outros com um estrepito assustador, comprehendi que estavamos sendo sacudidos por um abalo de terra. Saltei abaixo da cama e corri para a porta, onde ia chegar quando uma oscillação violenta me atirou de encontro á parede. Tendo readquirido o equilibrio, consegui emfim chegar á escada, onde ouvi o sinistro e extravagante carrilhão das campainhas, repicando sem que ninguem lhes tocasse como possuidas de loucura ou como se, servas fieis, chamassem desesperadamente seus amos adormecidos para os prevenir do perigo.

O meu criado desceu a correr do outro andar, sem comprehender o que succedia e julgando-me esmagado debaixo do tecto de meu quarto, tão fortes haviam sido os estalos. Comtudo a convulsão chegava ao seu termo quando toda a gente emfim póde chegar ao vestibulo e sahir para o jardim. Eram seis horas, o dia rompia roseo e suave, sem um sopro de ar, tão puro e tão sereno! Esta absoluta tranquillidade do céo durante esse espantoso abalo era por tal fórma impressionadora, a tal ponto imprevista, que me surprendeu e commoveu mais do que a propria catastrophe.

Essa aurora encantadora tomava para nós o aspecto de alguma cousa de desesperador, de revoltante, de cynico.

Mas tornei a entrar em casa para ir buscar fato, agazalhos e dinheiro para o caso, assás verosimil, de se repetir o accidente obrigando-nos a sahir de casa a admittir-se mesmo que a casa resistisse a um segundo abalo.»

Esse segundo fremito do solo verificou-se pouco depois. Maupassant, que estava no seu quarto, recebeu na cara a porta de um armario.

Felizmente nem este nem os abalos subsequentes tiveram a gravidade do primeiro.

Durante uns poucos de dias o solo conservou-se vibrante *como se tiritasse com frio*, diz pittorescamente Maupassant. Imagine-se o estado do espirito dos que viveram essas horas de incerteza e de anciedade, esperando a cada instante um cataclysmo. Eis como Maupassant analysa o sentimento que se apodera do homem em presença de um desses formidaveis mysterios da natureza.

« Parece que este phenomeno singular deixe em nós uma emoção muito especial que não é o medo conhecido nos accidentes, mas a sensação aguda da impotencia humana e da instabilidade. Contra a guerra ha a força; contra a tempestade ha a destreza; contra a doença ha o remedio e o medico, efficazes ou não. Contra o terrremoto não ha nada; e esta certeza penetra em nós muito mais pelo proprio facto do que pelo raciocinio.

O refugio de todo o homem que soffre, de todo o homem ameaçado é o seu tecto a sua cama. Ora, nessas crises da terra nada ha mais para receiar do que o tecto e do que a cama. Então a impossibilidade de se refugiar na sua casa faz do homem um animal errante, perdido louco de terror, que foge e leva em si uma angustia nova e imprevista: a do civilisado obrigado a acampar como o Arabe.»

UM MONARCHISTA

A scena se passa em Nassauerhof, um hotel de Wiesbaden.

Sentados junto á mesa do «fumoir», quatro homens lêm e conversam. A politica servia de assumpto, e muito delicadamente descutiam as differentes fórmas de governo. Um delles, declarando-se republicano, proclamava os beneficios da democracia; mas, emquanto fallava, notou, sentado numa meza vizinha, um homem alto, de barba branca, que escutava attento e sorria.

Muito amavelmente, o republicano, dirigindo-se a esse viajante, que lhe era desconhecido, disse-lhe.

— Parece-me que os meus argumentos não o convencem. E' o sr. monarchista, por acaso?

— Sim...

— Queira dizer-me quaes são as razões que lhe fazem preferir a monarchia a qualquer outra fórma politica.

— As minhas razões são excellentes; a primeira, e a principal, é... que eu sou o rei da Suecia.

O QUE HA DE MAIOR NO MUNDO

O occeano maior é o Pacifico; o mar maior é o Mediterraneo; o golpho mais extenso é o do Mexico; o rio mais caudaloso, o Amazonas; o lago mais vasto, o Superior, na America do Norte: a bahia mais espaçosa, a de Bengala, na India; a maior ilha, a Australia; a cidade mais populosa, Londres; o maior hotel, o Hotel Palacio, em S. Francisco da California o maior deserto, o Sahara; o maior theatro, a Opera, em Pariz; o maior parque o Parque Phenix, em Dublin (Irlanda); a montanha mais alta, o monte Everest, no Indostão; o mais extenso d'entre os caminhos de ferro é o Central e União do Pacifico, nos Estados Unidos; o maior canal, o Grande canal da China; a maior ponte, a ponte suspensa entre Nova-York e Brooklyn.

CURIOSA APOSTA

Um avicultor da Wesphalia fez uma curiosa aposta com um de seus vizinhos. Inaugurando um novo sport, declarou elle que as suas abelhas percorriam a distancia de cinco kilometros com mais velocidade do que os seus pombos. Soltando, a cinco kilometros de sua casa, 12 abelhas e 12 pombos, verificou elle, acompanhado por todos os que se interessavam pela aposta que, embora rapidamente voassem os contendores, como se quizessem seriamente disputar um premio uma abelha entrou na sua colmeia um quarto de minuto antes de chegar ao pombal o primeiro pombo.

A PRIMEIRA COMMUNHÃO

(TRADUZIDO PARA O « DIARIO »)

(Conclusão)

Irmã Lætitia exerce logar de não menos importancia: encarrega-se da pharmacia e tem grande cuidado de que Sylvette e Ninette, não se exponham ás correntes de ar.

Em volta d'ellas, circula um enxame de zeladoras bondosas, servas do Senhor. São antigas discipulas da casa. Prima Joanninha e prima Andréa ahi estão.

— Irmã, tem necessidade de meus serviços?

— Posso ser util em alguma cousa irmã. E assim se confundem neste chilreado de passaros em viveiro a graça mimosa da prima Andréa e o encanto robusto e vivaz da prima Joanninha.

De repente cessa o rumor. E' uma procissão que desfila. Oito meninas de grinalda á fronte, vela na mão, pés em sapatinhos de pellica branca, todas envolvidas em nevoas de musselina. E' destas figurinhas vaporosas se exhalam vozes tão fracas e tão suaves que antes parecem um sopro. E' o cantico sacro de Fenelon:

Não quer chegar o nosso bem;
E esta noite sem findar!
Aurora, apressa-te, vem
Nossa pena consolar.
Jesus é nossa alegria!
Desponta, amoroso dia!

Sem duvida que estes versos não valem a prosa do Telemaco; mas as vozes que os modulam lhes dão encanto infinito.

Parece que alguma cousa pura em extremo caminha em direcção ás luzes do templo que brilham ao longe.

Resoam e vão se sumindo as ultimas notas do cantico:

Ternura de Deus, immensa,
Mereces a recompensa!
Que pobre offerta, Senhor,
Para termos tanto amor!

Foi-me reservada uma cadeira, á esquerda, perto do altar, e ahi achei-me perfeitamente em condições de observar as nossas commungantes. Estão na primeira fila, em frente ao altar, e logo após ellas, se comprime uma multidão de outros vestidos brancos: são as companheiras que já tem mais idade e vão renovar o sacramento. De cado lado do grupo, estão as religiosas ajoelhadas e contrictas.

Assim essas innocentes vão ao sacrificio como os jovens soldados vão ao campo de batalha rodeados, amparados, animados pelos veteranos já aguerridos. Ellas estão todas compenetradas da grandeza das circumstancias. Ninette, contra o costume, está quasi solemne; e junto d'ella vejo uma pontinha de nariz, um lado de pescoço, dous olhos baixos e em recolhimento: é Sylvette.

Lá em cima na tribuna, em volta do orgão, um violão e uma harpa se harmonisam; mocinhas em toillette clara chapéo de cidade, seguram um papel; vão cantar. Irmã Zeferina levanta a batuta. A missa de Santa Cecilia, de Gounod, espalha pelo auditorio a voluptuosa sensação de seus accordes. Os padres apparecem e tomam posição abaixo do altar: o sr. vigario da parochia que officia, um capuchinho e o sr. Pruneauvolet, que parece um homem de bem.

As palavras do credo resoam n'um murmurio confuso e logo após um sobresalto percorre a musselina dos véos. E' o momento da offerta. Cada commungante se approxima do sr. abbade, beija a batina e deixa cahir uma moedinha no prato que lhe apresenta o sacristão.

A figura deste sacristão não é nada agradavel á vista, é muito vulgar; e o som das moedas que se amontoam em suas mãos, desperta idéas por demais humanas.

Quizera que nesse momento não me obrigassem a descer á terra. Mas, apezar disso o quadro não deixa de ser suave, e se assim ouso dizer, eminentemente artistico. A claridade que vem pelas vidraças espalha-se pelos vestidos, acaricia as palpebras e resplandece nos cabellos sedosos das penitentes, que voltam aos seus logares discretamente.

Seus pésinhos mal tocam no chão, dir-se-ia verdadeiras flôres de liz.

O sr. vigario celebra a missa com infinita solicitude, ao contrario do que fazem certos maus vigarios que abreviam o mais que podem, para se verem logo livres. Elle empenha no acto tudo o que tem de uncção cordeal e paterna.

Vê-se que se sente feliz e envolvendo suas ovelhas n'um olhar terno e illuminado, começa a falar.

Conta a historia já tão sabida, mas sempre ouvida com prazer—do divino menino, exposto n'um presepe e adorado pelos sabios e humildes magos e pastores. A conferencia reveste-se de ornamentos, de reminiscencia e citações tiradas do Evangelho, algumas mesmo em latim. Muita ovelha, cordeiros sem conta... *Ecce agnus Dei...* o monte das Oliveiras e o Thabor, e as transformações eucharisticas.

Minhas amiguinhas Sylvette e Ninette são, supponho eu, muito mediocres theologas. Não conhecem difficuldade em conceber o que se deve entender por especies eucharisticas; mas se estas palavras não tem para ella sentido bem claro, ao menos advinham o que significam, e que a hora é unica, e que alguma cousa de solemne se vae realisar. Ellas se approximam da mesa sagrada; suas mãozinhas, sustentando a toalha abainhada, são presas de ligeiro tremor, e quando o padre vae entregando a hostia consagrada, seus olhos se fecham, suas faces tremem.

Agora, curvadas sobre o genuflexorio, com a cabeça entre as mãos, ellas se abismam no céu, no infinito, no azul. De Sylvette nada distingo a não ser uma rosa da grinalda, e de Ninette, uma mecha loira que não se deixou prender.

A bella musica da irmã Zeferina as toca tão de leve como um agitar de azas. Um cheiro de incenso, por toda parte espalhado, acaba de as inebriar. Extasis passageiro, que depois desapparecerá como se esvaem os nevoeiros da manhã, e não deixará no intimo d'essas almas ingenuas se não um ligueiro perfume de amor...

A palavra do sr. vigario echôa de novo. O que diz o sr. vigario? Continúa a homilia. Dá conselhos ás commungantes.

Exhorta-as a querer bem a seus paes, suas mães, seus mestres, e seus creados.

Louva os paes zelosos que junctamente com as filhas recebem a communhão e conta a aventura de um mau millionario e de um virtuoso porteiro.

E' virtuoso porteiro quem preenche pontualmente os deveres de christão. No fim da historia, o millionario se converte.

Este apologo esteve um tanto longo e além disso nossas meninas prestamlhe bem pouca attenção.

Mas não pensam, sonham. Plainam, na occasião, muito acima das realidades terrestres.

Quando o padre acabou o discurso, ellas recitaram com voz clara orações, de que parecem seguir o vôo muito longe, além das nuvens, sem apanhar o verdadeiro sentido, e que voam para o céu, ao compasso da batuta da irmã Zeferina.

Talvez tambem sonhem com os muitos presentes, que receberam, e com o succulento chocolate que mãos delicadas preparam. Ellas repellem com horror taes idéas. Mas, não! a carne é fraca, e na idade dellas se têm sempre bom appetite!

A cerimonia está finda. Os ultimos accordes da harpa, os ultimos suspiros do violão se extinguem.

O candido rebanho dirige-se ao refeitorio, onde fumega, em grandes chicaras o chocolate da irmã Opportune. Foi ahi que me reuni ás minhas amiguinhas. Sylvette encostava com modestia os labios na chicara perfumada e observava ainda a reserva e o pudor, que as circumstancias exigiam. Ninette fartava-se com menos cerimonia. Trincava fôte a fatia com manteiga.

Saltaram-me ao pescoço, e eu comprehendi que seus coraçõesinhos transbordavam de innocencia e de ternura.

Ellas me obrigaram a provar de seu chocolate...

Meu Deus, como estava bem perfumado de baunilha, o chocolate da irmã Opportune!

ADOLPHO BRISSON.

Reportagem do dia

O sr. dr. governador do Estado por portaria de hontem, nomeou a professora em disponibilidade, Celestina Amalia Alvares dos Prazeres, para reger a cadeira mixta do povoado de Carnahyba de Flores.

— Na mesma data s. exc. removeu para a cadeira da villa de S. José do Egypto a professora da cadeira de Carnahyba de Flores, d. Anna Marques Pereira Rodrigues.

O sr. bispo diocesano já se acha restabelecido dos incommodos, que o acommettera.

O dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto de Santo Antonio, remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio occasionado á rua do Cabugá n. 2.

GENERAL TRAVASSOS

Promette ser brilhante a manifestação projectada em homenagem ao general Sylvestre Travassos.

E' que o bravo militar, typo da disciplina e da lealdade, se tem imposto não só ao respeito e consideração de seus camaradas, mas ainda á estima e sympathia da magnanima sociedade pernambucana.

Consta-nos que da Polyanthéa encarregou-se o sr. tenente Narciso.

Em nome da commissão falará o illustrado dr. Arthur Muniz.

Prestou hontem exame das materias, que constituem o 3.º anno do curso juridico, na Faculdade de Direito, o sr. Arminio Tavares.

Pelo dr. Barros Rego, foram remettidas, ao dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos que Heliodoro Miguel dos Anjos praticou em Manoel Amaro Diniz, na freguezia de S. José.

ARLINDO FRAGOSO

Amanhã, trigesimo dia do passamento do malogrado 5.º annista de direito Arlindo Fragoso, serão celebradas missas em sua intenção no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã, por iniciativa da familia e dos companheiros de repartição.

Tambem na capella do Collegio das *Damas Christãs*, na Ponte d'Uchôa e na matriz da cidade de Agua Preta, celebrarão pela mesma intenção o padre Hermeto Pinheiro e o conego Idalino de Souza.

O dr. Canuto Clemente de Oliveira Guimarães no dia 3 do corrente reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Cimbres.

SECRETARIA DO BISPADO

Provisões em 9 de julho de 1902.

Provisão para exhumar os ossos de Francisco Antonio Regueira Costa, a favor de d. Luiza de Drummond Regueira Costa, afim de transferil-os para a matriz da Bôa-Vista.

Provisão de confessor a favor do rvdm. Estevão Dionisio Torres, até 31 de dezembro do corrente anno.

Provisão pela qual s. exc. rvdm. ha por bem prover em a occupação de vigario encommendado da freguezia de Garanhuns o rvdm. padre Manoel Pires de Carvalho até 31 de dezembro de 1902.

Provisão pela qual s. exc. rvdm. ha por bem prover em a occupação de vigario encommendado da freguezia de Limoeiro o rvdm. padre Josquim Antonio Pinto até 31 de dezembro do corrente anno.

Despachos exarados no dia 9 de julho de 1902:

Maria dos Anjos Cavalcante de Albuquerque, residente na freguezia de S. Lourenço, pedindo licença para que o sr. Arthur B. Dallas, protestante, e sua mulher Amelia Dallas, catholica, sejam padrinhos da seu filho.—Indeferido.

Mesa regedora da devoção de Nossa Senhora das Mercês, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, pedindo licença para fazer a eleição da nova mesa para dirigil-a no presente anno compromissal.—Concedida, de accordo com o rvdm. Parocho.

MENAGEM

Por aviso do ministerio da guerra de 4, communicado em telegramma do chefe do Estado Maior, de 8 tudo do corrente, foi concedida esta cidade por menagem ao alferes do 2.º de infanteria Julio Sampaio.

Pelo subdelegado do Peres foi preso hontem o desordeiro de nome João Francisco de Paula.

Foi recolhido á Casa de Detenção.

No 13 do corrente, em sua séde e pelas 5 horas da tarde, devem reunir-se os socios do *Gabinete de Leitura Gamelleirense*, afim de elegerem a sua nova directoria.

O 14 DE JULHO EM SALGADO

Para commemorar esta data o *Gremio Philodramatico*, em Salgado, levará a scena em espectaculo de gala, no dia 14 do corrente o apparatoso drama democratico *Plebeu*, peça do dr. Ribeiro da Silva.

Para o melhor brilhantismo desta [illegible] dramatica, os dignos socios do mesmo não têm poupado esforços.

Pelo capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista, foi preso hontem, á rua Rosa e Silva, o desordeiro de nome João Constantino.

Aquella autoridade fel-o recolher á Casa de Detenção.

COMPANHIA DE OPERETAS

Conforme carta dirigida ao sr. professor Claudio Leal, administrador do *Theatro Santa Isabel*, sabemos que em Agosto proximo fará uma temporada neste Estado a grande companhia de operetas do actor Taveira.

A' pedido do empresario o sr. Claudio Leal já obteve do sr. dr. governador do Estado a concessão do theatro para aquella companhia.

Em seguida publicamos o seu elenco e repertorio.

Elenco:

Angela Pinto, Augusta Cordeiro, Emilia Eduarda, Carmen Cardoso, Theresa Mattos, Nanette de Souza, Maria Santos, Carlota Fonseca, Luiza de Oliveira, Carolina Sabio, Odette de França, Josepha de Oliveira, Anna Portugal, Joanna de Souza, Luiz Pinto, A. Taveira, J. Rangel Junior, João Gil, Augusto Campos, Henrique Alves, Pinheiro, José Conde, Carlos de Oliveira, João Mamede de França, Leopoldo Coutinho, Fernando Maia, Manoel Reis, Americo Fonseca e Antonio do Rego.

Ponto—Augusto de Barros, machinista—Augusto Coutinho, contra-regra—Alves de Cerqueira, ensaiador—Affonso Taveira e director do guarda-roupa—A. Benedy.

Repertorio:

Zará, Lagartixa, Sapho, Coraly, & C.ª, Tosca, A ceia dos cardeaes, Rosa engeitada, O outro eu, Divorciemo-nos, Fernanda, Theodora, A honra, Os velhos, O arara, A mulher de Claudio, Madame Sans-Gene, Castello historico, Grande industrial, O avarento, O medico assassino, A casa da boneca, Pombos correios, Amantes, Thereza Raquin, Gioconda, Mr. Alphonse, Blanchete, Dama das Camelias, Froupou, Demi-monde, Papá Lebonard, Bohemia e L'Aiglon.

A estréa será com a bellissima peça *Sapho* de A. Daudet.

No dia 1 do corrente o dr. Affonso Duarte de Barros reassumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba, renunciando o resto da licença, em cujo goso se achava.

Devem comparecer ao Quartel General afim de no Correio pagarem o porte dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal chefe do Estado Maior do Exercito os 2.ºs sargentos do 27.º Francisco Antonio da Costa e do 14.º Bernardo José Paes Filho.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— M.

A secretaria do bispado remetteu-nos hontem a seguinte circular.

Governo do bispado.—De ordem do exm. e revdm. sr. bispo diocesano, declaro ao revdm. clero que, tendo cessado a causa porque fôra ordenada a oração *Pro tempore pestilenciæ*, fica suspensa dita oração, voltando a ser recitada nas missas a collecta *Pro Papa*. Soledade, 9 de julho de 1902.—Monsenhor *Marcolino* vigario geral.

POR CAUSA DE UM CACHORRO

José Ginarchi italiano, é amasiado com a portugueza Rosinda de Oliveira, morando ambos á rua do Visconde de Pelotas n. 10 pavimento terreo

Hontem, ás 5 horas da tarde, tendo Rosinda feito descer de uma cadeira um cachorrinho, tanto bastou para que o animo de Ginarchi se exaltasse, e, com rancôr arremessou-se contra Rosinda, produzindo-lhe ferimentos e contusões, pois que applicara-lhe algumas dentadas.

O sr. capitão Agnello, subdelegado da Bôa Vista, sabendo do occorrido, fez logo seguir algumas praças do destacamento afim de effectuar a prisão; resistindo Ginarchi á esta, a autoridade dirigiu-se para o local, em que se davam as desordens, conseguindo prender o criminoso.

Ao chegar ao quartel do destacamento, Ginarchi desacatou a autoridade do logar que, auxiliada por alguns amigos, conseguiu mandal-o para a Detenção.

Ginarchi, ao sahir do quartel para a Detenção desandou em uma tremenda descompostura contra o sr. capitão Agnello.

Aquella autoridade vai mandar proceder a corpo de delicto em Rosinda.

Foi deferido o requerimento em que o alferes do 14.º de infanteria Antonio Pereira Campos pede para que lhe seja entregue a certidão de nascimento de seu filho Hypatis de Campos.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o capitão do 40.º Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.º dará a guarnição da cidade o 14.º as faxinas para o Quartel General e o 2.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 16 A 30 DE JUNHO DE 1902

Remettem-nos:

Coefficiente geral da mortalidade 37,7 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 299. *Maxima diaria da mortalidade*, 24; média 19,9; minima 11.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 256; Varzea 15; Barro 16; Arraial 12.

Obitos por freguezias: Recife 16; S. Antonio 20; S. José 48; Afogados 24; Bôa-Vista 125; Graça 39; Poço 13; Varzea 14.

Obitos por locaes: hospitaes 89; necroterio 17; vias publicas 2; domicilios particulares 191.

Obitos por sexos: homens 177; mulheres 122.

Obitos por estado civil: solteiros 200; casados 59; viuvos 40; E. C. ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 292; Portugues 4; Alemão 1; Africanos 2.

Obitos por naturalidades: Ceará 2; Rio Grande do Norte 4; Parahyba 7; Pernambuco 270; Alagôas 6; Rio de Janeiro 1; S. Paulo 2.

Obitos por idades: Morti-natos 8; 1 a 30 dias—12; 1 a 12 mezes—34; 1 a 5 annos—18; 6 a 10—12; 11 a 20—30; 21 a 30—46; 31 a 40—59; 41 a 50—32; 51 a 60—16; 61 a 70—19; 71 a 80—9; 81 a 90—6; 91 a 100—3; mais de 100—1; idade ignorada 3.

Causas da morte: Molestias-zymoticas 122; generalisadas 9; locaes 172; morti-natos 8.

As molestias zymoticas foram: peste bubonica 6; VARIOLA 14; malaria 18; TUBERCULOSE 51; Influenza 1; beriberi 3; febre-typhoide 8; cancro 2; syphilis 9; sarampo 1; Septicemia 1; lymphatite perniciosa 3; febre amarella 1; coqueluche 1; desinteria 3.

As molestias generalisadas foram: rheumatismo 1; hypohemia intertropical 5; diabetes 1; alcoolismo 2.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 41; do apparelho circulatorio 23; do apparelho respiratorio 11; do apparelho digestivo 52; do apparelho genito-urinario 8; molestia da pelle 2; das creanças 6; da velhice 9; homicidio 3; accidentes 2; outras causas (S. E.) 3.

Na quinzena de 1 a 15 de junho enterraram-se 14 pessôas no cemiterio do Barro.

Faltam os boletins da Ilha do Pina.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Fôram nomeadas as seguintes commissões que têm de abrir e examinar diversos caixões remettidos pela Intendencia da Guerra: 14.º batalhão 4 caixões, capitão José Custodio da Silveira, alferes Francisco Barretto de Menezes, José Clarindo de Queiroz, todos do 2.º de infanteria; 27.º batalhão 3 caixões, tenente Alfredo Affonso do Rego Barros, alferes Theodomiro Jorge de Campos, Plinio Gravatá e Miguel Minervino de Moraes; 1.º batalhão, 9 caixões, tenente Vicente Paula Cesario de Mello, alferes Manoel Carlos Vital Sobrinho, José Polycarpo Cavendisck e Sulpicio Soter Cor-

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major addido ao 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

1.º batalhão dará a guarnição da ci-

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 2.º batalhão achar-se-ha hoje, ás 8 horas da manhã, na igreja dos Martyrios, para tocar por occasião de ser celebrada uma missa funebre, e a do 1.º ás 7 horas da noite do dia 12 da corrente no Theatro de Santa Izabel, afim de tocar durante o espectaculo.

— Mandou-se engajar na forma da lei por mais de 4 annos conforme requereu, visto ter terminado o tempo a que se obrigou a servir o soldado do 2.º batalhão João Francisco de Albuquerque.

— Foi mandado punir o soldado do esquadrão de cavallaria Francisco da Costa Villa por ter atirado um páu sobre o trem de Olinda, resultando ferir o rosto de um passageiro.

Pela feliz e acreditada agencia das loterias federaes a « Casa do Ouro » do sr. B. Oliveira á rua do Barão da Victoria n. 83, foi vendido o bilhete inteiro n. 14612 da loteria federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 2:000$000 e bem assim as approximações e toda a dezena do respectivo numero.

Jaboatão

Communicam-nos:

« Na tarde de 3 do corrente foi levada á pia baptismal a mimosa filha do dr. Gonçalves da Rocha, que recebeu o nome de Zilda, sendo seus padrinhos, o coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão e sua exm.ª esposa

O acto teve logar na igreja matriz desta cidade, e pelo respectivo vigario.

A philarmonica, 15 de Janeiro, tocou bellas peças durante o acto, e após elle, seguiram as distinctas senhoras e cavalheiros, para a casa do juiz de direito, dr. Maximiano Duarte, onde está residindo temporariamente o dr. Rocha, que é seu genro, e ahi foi offerecido aos convivas lauto jantar, sendo a primeira mesa honrosamente presidida pelo exm. d. Luiz, preclaro bispo desta diocese, que sendo brindado pelo dr. Rocha, agradecendo o seu honroso comparecimento, por sua vez, brindou em phrazes eloquentissimas a interessante Zilda, sendo viva e enthusiasticamente applaudido pelos convivas presentes, em numero superior a 150 pessôas.

Na segunda mesa o illustre dr. Simões brindou a exm.ª sr.ª d. Maria de Nazareth, digna esposa do dr. Rocha.

Terminado o banquete ás 11 horas da noute, principiou animadissimo sarão, que durou sempre com ordem, até ao amanhecer do dia 4, retirando-se os convivas satisfeitos pelo delicado tratamento que receberam.»

Foi inspeccionado de saúde e julgado prompto para o serviço, o capitão do 21.º de infanteria João Carlos do Couto Seabra.

Pela casa **Mina de Ouro**, do sr. Verissimo da Silveira, á Praça da Independencia n. 16, foi vendido o bilhete inteiro n. 114.584, premiado com a sorte grande de 8:000$000 e as approximações.

O feliz possuidor do bilhete da sorte grande apenas dispendeu a diminuta quantia de 200 réis.

Tem sido innumeras as vezes que a **Mina de Ouro** ha vendido a sorte grande.

Foi transferido do 34.º de infanteria para o 40.º da mesma arma o 2.º sargento Joaquim José de Oliveira.

Bibliotheca Publica do Estado

Frequentaram essa repartição durante o mez de Junho proximo findo 1.149 leitores, que consultaram 1.368 obras em 1.441 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Antiguidades	1	1
Arithmetica	1	1
Botanica	1	1
Biographia	2	2
Cartas e Atlas	3	3
Chimica	5	5
Direito romano	1	2
Direito commercial	1	9
Direito publico internacional	3	5
Direito criminal	5	5
Direito civil	6	17
Economia politica	2	3
Historia	17	25
Historia natural	27	44
Jornaes e revistas	898	898
Lexicographia	8	10
Linguistica	21	23
Litteratura, 1.ª secção	73	73
Idem, 2.ª dita	141	141
Idem, 3.ª dita	56	56
Medicina legal	2	2
Moral	2	3
Mathematica	4	4
Medicina	16	18
Numismatica	1	1
Occultismo e telepathia	5	5
Physica	1	1
Politica	2	2
Psychologia	4	5
Philosophia do direito	11	20
Physiologia	14	16
Philosophia	22	27
Religião	1	1
Rhetorica e poetica	6	6
Sociologia	1	2
Sciencia e arte militar	2	2
Variedades juridicas	2	2
	1.368	1.441

2.ª LOTERIA DO PLANO 107 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE JULHO DE 1902

114584	8:000$000	28447	200$000
192593	1:000$000	59643	200$000
134989	500$000	139052	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

46573 | 84120 | 129329 | 139581 | 179510 187238

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2526 | 66519 | 87630 | 126791 | 155786
33382 | 70358 | 115988 | 134866 | 164508

APPROXIMAÇÕES

114583 e 114585	100$000
192592 e 192594	50$000
134988 e 134990	20$000

DEZENAS

114581 a 114590	10$000
192591 a 192600	5$000
134981 a 134990	5$000

CENTENAS

114501 a 114600	3$000
192501 a 192600	2$000
134901 a 135000	2$000

Os numeros terminados em 4584 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 2593 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 4989 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

Devolveu-se ao 40.º de infanteria, competentemente rubricada, a escusa do serviço do ex-2.º sargento Antonio Felippe do Rego.

N. 100-9 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JULHO DE 1902

44865	25:000$000	15802	1:000$000
14612	2:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3623 | 10974 | 22048 | 45644 | 52691
4551 | 16157 | 26492 | 46851 | 57604
8298 | 16683 | 40326 | 48273 | .. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3830 | 7035 | 26691 | 55353
4173 | 15803 | 25774 | 55488
4279 | 19453 | 36615 | 56579
6312 | 21997 | 52549 | 58213

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3443 | 6695 | 20811 | 32162 | 42410
4861 | 14334 | 24472 | 35329 | 45573
6130 | 15062 | 26056 | 36166 | 45982
6371 | 17020 | 26449 | 38930 | 49622

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

44861 | 44863 | 44866 | 44868 | 44870
44862 | 44864 | 44867 | 44869 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14611 | 14614 | 14616 | 14618 | 14620
14613 | 14615 | 14617 | 14619 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

15801 | 15804 | 15806 | 15808 | 15810
15803 | 15805 | 15807 | 15809 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

44864	200$000	14613	100$000
44866	200$000	15801	100$000
14611	100$000	15803	100$000

Todos os numeros terminados em 65 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 65.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de julho de 1902:

Existiam	636
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	638
A SABER:	
Nacionaes	591
Mulheres	14
Estrangeiros	33
Total	638
Arraçoados bons	539
» doentes	30
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	63
Total	638

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 30

Mandou-se que o 14.º de infanteria informe si é seu desertor o individuo José Bertho de Araujo.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Getulio de Amorim, viuvo e Hermodina Apolinaria de Carvalho, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Alexandre da Silva e Francisca Elvira da Gama, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª publicação

Custodio Florentino de Barros, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio e Olympia Maria Vianna, natural de Alagôas, residente em S. José, solteiros.

Alfredo Satyro Teixeira de Faria e Elvira Emilia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Põço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, viuvo, residente na freguezia da Graça, e Maria Elisa de Sá Leitão, solteira, residente na freguezia de Afogados.

Pedro Juvenal de Albuquerque e Vicencia Generosa da Rocha, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Foi mandado inspeccionar de saúde o soldado do 14.º de infanteria Quirino José Correia dos Santos.

Fôram sepultados no semiterio publico de Santo Amaro, no dia 6 de julho, os cadaveres dos seguintes individuos:

Albino A. de Carvalho, Ceará, 29 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio A. C. da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Silva.

Ilda Severina Vilella, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

José A. Villar, Hespanha, 54 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Curio.

Luiz Cezar de Mello, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João P. Garcez, Pernambuco, 81 annos, casado, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Josepha M. Feijó, Parahyba, 75 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Um feto femenino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Antonio M. de Souza, Pernambuco, 19 annos, Sant'Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Joaquim V. de Menezes, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

José André Pereira, Pernambuco, 15 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Rita M. da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel B. dos Santos, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 60 annos, Necroterio.

Maria Angelica, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria de A. Barros, Pernambuco, 1 mez, Necroterio.

— 7 —

Bellarmino M. Ferreira, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Felix Wanderley Lins, Pernambuco, 62 annos, casado, Afogados, attestado do dr. A. Cavalcanti.

Theodoro Lojo, Italia, 26 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Olympio Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria Francisca da Conceição, Parahyba, 21 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

José Gomes de Mello, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. M. Costa.

Joaquina M. dos Prazeres, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, attestado do dr. B. Fragoso.

Um feto masculino, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Paulina, Pernambuco, 15 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Virginia Pereira Delgado, Pernambuco, 60 annos, Necroterio.

Luiz Delphim, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Francisco J. de Britto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Um feto femenino, Pernambuco, Necroterio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de julho de 1902:

Manoel Fernandes Velloso, proprietario do predio n. 30 á rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José desta cidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, aluguel de 6 mezes do referido predio, decorrido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Complete o sello.

Maria Joaquina de Almeida, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido filho, ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial, Joaquim Carlos de Almeida.—Selle o documento.

Alexandre Alecrim Lopes, pae do ex-soldado do 1.º batalhão de infanteria policial, Joaquim Alexandre Alecrim, fallecido no anno proximo passado, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de..... 29$100, proveniente de vencimentos a que tem direito dito seu filho, a contar de 1 de setembro a 9 de outubro findo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lourenço Gonçalves, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Rodrigues Chaves, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Augusto José Mauricio Wanderley, professor da aula pratica annexa á Escola Normal deste Estado, requerendo certidão.—Certifique-se.

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora publica nomeada para reger a cadeira do Cabrobó, pedindo prorogação de prazo por mais 60 dias, afim de assumir o respectivo exercicio.—Complete o sello.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de julho de 1902:

Banco das Classes, José Pereira da Rocha, A. Costa Campos, Manoel Marques Macieira e Manoel Jeronymo Vieira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Macario da Silva, João Ferreira Guimarães e João Lucas de Moraes.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Julia Maria da Conceição e Antonio Guedes Valente.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Francisca Amelia Conrado.—Satisfaça a exigencia do dr. sub-director da Contabilidade.

Felicidade Maria Soares.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Silva Santos, Alfredo Pinto de Meira e Silva, Bellarmino Abdias e Maria Franceelina de Lyra.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de julho de 1902:

Manoel Rolim, pedindo pagamento da quantia de 22:978$000, pelo fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene, tendo em attenção aos preços que são exageradissimos alem do mais.

Despachos do dia 8:

Francisco Simões, ex-alumno da Escola Frei Caneca, pedindo para mandar entregar o seu peculio e assim como a sua caderneta da Caixa Economica, que se acha em poder da mesma Escola.—O supplicante ou seu representante legal, dirija-se a thesouraria da Escola Frei Caneca, que já está auctorisada a restituir-lhe a caderneta da Caixa Economica que lhe pertence e que alli se acha depositada.

Antonio Gomes Leal, pedindo a retirada dos menores José e Henrique, da Escola Frei Caneca, assim como as suas cadernetas da Caixa Economica que se acham em poder da mesma Escola.—Os alumnos a que o supplicante se refere, já foram desligados por officio n. 203 de 27 de junho ultimo, ao director da Escola Frei Caneca. Quanto as cadernetas da Caixa Economica a que tambem allude em sua petição, não ha o que deferir, por não terem os mesmos alumnos peculio algum depositado naquelle estabelecimento.

Durval Silva & C., pedindo pagamento da quantia de 6:514$000, proveniente do fornecimento de drogas para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 85$500, proveniente do fornecimento de medicamentos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de julho de 1902:

Manoel Rodrigues da Silva, Rufina Maria dos Prazeres, Maria Idalina de Mello, Maria Herminia Alves Machado e Josepha Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Amaral e Silva, Borstelmann & C., Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Geraldo Xavier da Cruz.—Informe de novo a 1.ª secção.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 7 de julho de 1902:

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira.—Cumpra-se e registre-se.

Julia Barretto Alvarenga e Maria Digna de Albuquerque Maranhão.—Encaminhe-se.

Despachos do dia 8:

Joaquina Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeira de Alliança, em Nazareth.—A' 3.ª commissão, relator o dr. Olintho Victor.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez, nomeada para reger a cadeira da villa de Granito.—A' 3.ª commissão, relator o dr. Julio Pires.

Maria Albina de Oliveira Costa, professora em disponibilidade, apresentando a registro a apostilla de sua jubilação.—Cumpra-se e registre-se.

Despacho do dia 9:

José Alves de Souza Bandeira, professor da escola complementar de Caruarú, requerendo certidão.—Dê-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 147.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Gabriel Archanjo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Aleixo Pires de Abreu, José Francisco de Souza e Hermino Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Luiz Carlos de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Euphrasio da Costa Monteiro, como gatuno e Juvencio Ribeiro Gomes, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, em data de 28 de Junho ultimo, no logar Bananeiras do alludido municipio, os individuos de nomes Joaquim Severo da Silva e Simão Galdino de Lima, travaram lucta entre si, resultando sahir gravemente ferido o primeiro.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— O cidadão Antonio Rufino dos Santos assumiu, em data de 19 de Junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Salgueiro, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Villa-Bella, segundo participou em officio de 1 deste mez, assumiu, na mesma data, o exercicio da vara de direito, por ter o funccionario effectivo, bacharel Joaquim Monteiro Diniz, entrado no goso de 3 mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 2 de maio ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 438, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Sebastião José Pereira da Silva, a quantia de 39$600, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio de Belmonte, no periodo de dezembro do anno passado á abril ultimo, conforme o documento junto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico de Taquaretinga, bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira, para o municipio de Panellas, e o deste, bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, para Taquaretinga, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam abonadas as faltas que, no exercicio de seu cargo, foi obrigado a dar, por motivo de molestia, o desembargador dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, presidente do Superior Tribunal de Justiça, durante o mez de maio proximo passado e approvada a resolução por elle tomada, abonando as que fôram dadas pelos desembargadores do mesmo Tribunal, no referido mez. — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador declaro-vos, para os fins convenientes, que o promotor publico do municipio de Ingazeira, bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, esteve nesta capital a serviço publico, de 2 a 22 de maio proximo findo, data em que entrou no goso da licença que lhe foi concedida ultimamente.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o paquete *Jaboatão* para Fernando de Noronha e Roccas, no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.—Agradeço a communicação que me dirigistes no officio-circular de 12 deste mez, de teres reassumido o commando desse batalhão. Retribuo-vos os offerecimentos que n'elle me fizestes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de junho de 1902

Officios:

Ao 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes com officio n. 32, de 12 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 555 a 559.

— Idem ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora da cadeira complementar da cidade de Salgueiro, transmitto, para que produza os devidos effeitos, a inclusa portaria datada de 14 do mez passado, concedendo á peticionaria 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça instruido de conformidade com as disposições do decreto n. 2.556, de 28 de março de 1860, do preso Augusto Charpiot, condemnado por sentença imposta pelo jury desta capital, em sessão de 12 de novembro de 1897, á 9 annos e 4 mezes de prisão simples e reformada, em gráu de revista, pelo Supremo Tribunal Federal, para 6 annos e 6mezes de prisão;

Considerando que o impetrante tendo sido recolhido á prisão em 16 de setembro de 1897, já cumpriu mais de duas terças partes de sua sentença;

Considerando que o referido sentenciado, quer no presidio de Fernando de Noronha, quer na Casa de Detenção desta capital, sempre teve optimo comportamento, sendo que naquelle estabelecimento exerceu por muito tempo o logar de auxiliar de escripta, desempenhando com aptidão e zelo os seus deveres, conforme consta do officio n. 50, de 16 de outubro de 1901, do director do referido presidio;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso José Patricio Bezerra, solicitando perdão do resto da pena de 3 annos e 6 mezes de prisão simples e multa de 20 por cento, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio da Gloria de Goitá, em sessão de 18 de dezembro de 1899;

Considerando que o impetrante, recolhido á prisão em 23 de setembro de 1899, conforme consta da certidão exhibida, já cumpriu mais de duas terças partes de sua sentença;

Considerando que o referido sentenciado, pelo seu comportamento na Casa de Detenção desta capital, tem se mostrado merecedor do perdão que implora;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.—Communicou-se aos juizes de direito do municipio da Gloria de Goytá e do 2.º districto criminal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos, para os fins convenientes, que os negociantes Lopes Alheiro & C., têm licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das inclusas relações.

— Igual á Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins, que o juiz de direito do municipio de Agua Preta, segundo participou em officio de 11 deste mez, nomeou o cidadão Francisco Cornelio da Fonseca Lima Filho, para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio, visto ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo —Communico-vos, para os devidos fins, que o juiz de direito do municipio de Triumpho exonerou, em 4 do corrente, o major Antonio Cesar de Lima, do cargo de promotor publico interino do referido municipio, e nomeou para substituil-o o cidadão Leonardo José Duettes, segundo participou em officio daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1902

Officios:

Ao prefeito do municipio do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da exposição com que abristes a 3.ª sessão ordinaria do concelho municipal, em 19 de maio do corrente anno.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

TRIBUNAES

Jury do Recife

Foi hoje submettido a julgamento o réo José Luiz do Nascimento pronunciado no art. 294 § 1.º do Cod. Penal e em vista da descisão do jury foi condemnado a 30 annos de prisão, appellando o advogado.

Teve por patrono o major J. J. Dias do Rego.

Fôram multados em 5$000 os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Sob o titulo *Cartas Bahianas*, o senhor Oswaldo Machado, no seu prurido de escrever, ainda mesmo não conhecendo o assumpto, entre outras historias, referindo-se as tarifas das estradas de ferro, conta esta: « *...pois o senhor Knox Little para não fallar no senhor Pires Ferreira, pretende arrancar o ultimo vintem dos agricultores.* »

Se o senhor O. Machado, a exemplo de outros jornalistas, procurasse primeiro se informar do que ha sobre tarifa de estrada de ferro Central com relação a lavoura da canna, ficaria sabendo, que desde maio do anno proximo findo, solicitei ao governo da união reducção para essa especie de tarifa, e ainda não ha muitos dias renovei esse pedido.

E quem assim expontaneamente procede, quer arrancar o ultimo vintem dos agricultores ?–

9—7—02.

A. S. Pires Ferreira.

Ao publico

José Maria Alonso Peres Alves, tendo-se desligado do *Restaurant do Louvre* e retirando-se para a Europa no proximo domingo, julga nada dever nesta praça, mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas; podendo ser procurado á rua dos Torres n. 20.

Recife, 10—7—1902.

José Maria Alonso Peres Alves.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Debilidade e Neurasthenia

Curam-se com o uso do **Vinho Silva Ferreira**, preparado por ALPHEU RAPOSO.

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA N.—61

Pharmacia e Drogaria Conceição

DESPEDIDA

O abaixo assignado, embarcando amanhã no vapor *Brésil* para Portugal, deixa encarregado dos seus negocios commerciaes e particulares o sr. Manoel Fragoso Varella, e como bastantes procuradores os particulares amigos, srs. Ramiro M. Costa, Francisco Victorino da Silva Fernandes e João Diogo Lopes de Araujo.

Julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar credôr apresente suas contas afim de serem pagas.

Despeço-me de todos os amigos e freguezes offerecendo meus prestimos.

Recife, 5 de julho de 1902.

José Gonçalves Dias.

ENXAQUECAS E *NEVRALGIAS*
DESAPPARECEM COM O UZO DA
NEVRONINA
DE
ALPHEU RAPOSO
61—RUA MARQUEZ DE OLINDA—61
Drogaria e Pharmacia Conceição

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. sr.ª d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20% realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado, uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 %, das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a aceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, á futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicados, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que ora terá de lançar as bases de sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos á esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade e condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance qual o de rehabilitar o credito, pois que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam, não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro,
Presidente.
H. da Silva Loyo.
Vice-presidente.
Manoel José da Costa Filho,
1.º Secretario.
Luiz I. S. Guimarães Junior,
2.º Secretario.
Antonio Jocino da Fonseca.
Thesoureiro.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Alberto.

Da Bahia, para Carlos Fuchs, hotel.

Da Parahyba, para Herculano Feitosa.

—

Linhas para sul, norte e centro funccionando regularmente.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 5:000$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario.
Henrique de Souza.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de junho de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco.

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral do 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio e a quem mais interessar possa que comprou n'esta data ao sr. Sindulpho Melibeu Lima a Pharmacia Americana, sita á rua Duque de Caxias n. 57 desta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar com direito á qualquer reclamação queira apresental-a no prazo de trez dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho de 1902.

Hermogenes Vieira Moraes.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ao commercio que vendeu livre e desembaraçada ao sr. Hermogenes Vieira Moraes, a Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar lesado reclame dentro de tres dias a contar desta data.

Recife, 9 de julho 1902.

Sindulpho Melibeu Lima.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados participam que dissolveram a firma que gyrava nesta praça sob a rasão social de Gonçalves & Vianna e que constituiram nova firma sob a rasão social de Elyseu Vianna & C.ª, estabelecida á rua do Marquez de Olinda 46, que fica responsavel pelo activo e passivo da firma extincta, continuando o socio Francisco de Paula Gonçalves Cascão, como commanditario.

Recife, 1 de julho de 1902.

Francisco de Paula Gonçalves Cascão.
Antonio Elyseu Vianna.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

BANCO POPULAR

CAPITAL............ 1.500:000$000
IDEM REALISADO.... 885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

—

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª series são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez: a rua do Commercio n. 6—1.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1902.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres,

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

Sociedade Protectora dos Alagôanos

De ordem do sr. presidente convoco todos os socios desta sociedade, para a sessão de assembléa geral, a effectuar-se no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Pedro Affonso n. 55, 1. andar, afim de proceder-se á leitura do relatorio e eleição da nova directoria.

O 2.º secretario,
M. de Albuquerque.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accordo com os artºs. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Tecidos Paulista
DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas á receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria para ouvirem o parecer da commissão fiscal, o relatorio da directoria e approvação das contas do anno social findo, assim como proceder-se á eleição da nova administração, fiscaes e supplentes, cuja reunião terá logar no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 26 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato, na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).

A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres?

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo**, facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios e quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis**.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1°. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

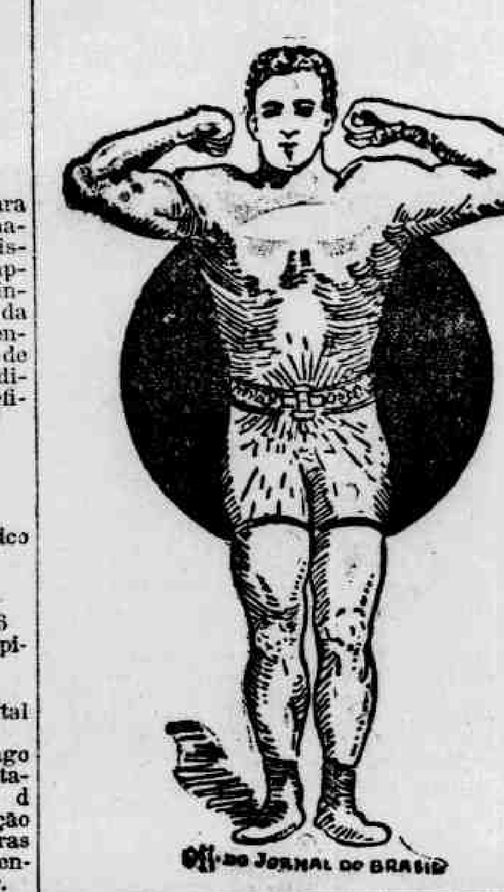

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quae ssão tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticost

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terrreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal .... **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalve Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31
(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore
A 100 RÉIS

BOLÇAS DE MÃO

De couro inglez, artigo forte e bem acabado, recebeu a Livraria Contemporanea. Rua 1.º de Março n. 2.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TODO O MUNDO

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro

José Martiniano de Souza, sua mulher e filhos, Maria das Dôres Branco de Souza Ribeiro, seus pais e filhos (ausentes), bastante pesarosos com o traspasso de seu quer.do filho, irmão, esposo, genro e pai, bacharel **João Capistrano de Souza Ribeiro,** na comarca de Guarapuava do estado do Paraná, convidam as pessôas de sua amisade e bem assim aos amigos do extincto, a assistirem ás missas que pelo eterno repouso do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista desta cidade, ás 8 horas da manhã de sabbado proximo, 12 do corrente, setimo dia daquelle luctuoso acontecimento.

Antecipadamente agradecem áquelles que se dignarem de comparecer.

Maria Amelia Baptista Guimarães

José Muniz Teixeira Guimarães agradece penhorado, a todas ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de sua prezada esposa Maria Amelia Baptista Guimarães e de novo convida-as para assistir ás missas que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

AGRADECIMENTO

José Joaquim Cavalcanti e seus filhos Fulgencio José Joaquim Cavalcanti, Francisco José Joaquim Cavalcanti, Deoclecio José Joaquim Cavalcanti, Anna Joaquina Cavalcanti e Francisca Joaquina Cavalcanti, agradecem ao revdm. vigario Francisco de Barros Lins Cavalcanti e a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de sua fiel esposa e carinhosa mãe, Isabel dos Santos Cavalcanti e desde já convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do trigesimo dia do seu passamento no dia 10 do corrente mez pelas 8 horas, na matriz de Afogados.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

Os empregados da secretaria do Concelho Municipal do Recife, ainda compungidos pelo inesperado passamento de seu nunca esquecido amigo e collega **Arlindo Fragoso,** convidam a exma. familia, bem como aos parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas, que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar no Convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, do dia 11 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

O conego Idalino Fernandes de Souza convida aos seus amigos para assistirem á missa que no dia 11 do corrente celebrará na matriz da cidade de Agua Preta, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de seu inolvidavel amigo, bacharelando **Arlindo Augusto da Silva Fragoso,** fallecido na capital do estado da Bahai, no infausto dia 11 de junho.

Aos que comparecerem antecipa seu agradecimento.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso
TRIGESIMO DIA

A familia do inditoso **Arlindo Augusto da Silva Fragoso** convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do mesmo finado, manda celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do infausto passamento, confessando-se grata aos que comparecerem.

Anna Real de Araujo Lima
1.º ANNIVERSARIO

Capitão Hygino Real de Araujo, Joaquim Hygino Real de Araujo, Maria José de Lima Real de Araujo, marido e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada mulher, **Anna Real de Araujo Lima,** na egreja da Santa Cruz ás 8 horas do dia de sabbado 12 do corrente, e por este acto de caridade nós nos confessamos eternamente gratos.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte, quadros, alcatifas, espelho oval, porcelanas, crystaes, metaes, santuarios, porta-chapéos de ferro, cadeiras de jacarandá, espelho para alfaiate, quartinheiras, cabides, mesas, toilette-commoda, lavatorio, cadeiras de junco, marqueza, apparelhos para almoço e jantar, porta-retrato, jardineira e outros muitos moveis e objectos.

Sabbado, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Flôres n. 35

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. Simões, que retira-se para a Europa com sua exma. familia, fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

AGENTE OLIVEIRA

2.° LEILÃO

Da grande casa terrea sita no largo da Paz n. 17, em Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, 1 puchada com 2 saletas, cosinha, quarto de apparelho, com 2 quintaes sendo 1 murado e outro em seguida e em aberto dividido com cerca nativa etc.

SABBADO 12 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito do civel e a requerimento da inventariante dos bens do finado José d'Assumpção Correia de Mello, venderá em leilão a casa terrea acima descripta para pagamento da hypotheca da mesma casa e despezas de inventario, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes, servindo de base o preço do 1.º leilão de 4.050$000.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR,** (1.º tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** commandante D. Willington, é esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa; no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos do sul até 13 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **NILE,** (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres,** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead s no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIKA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpoof.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1° ANDAR

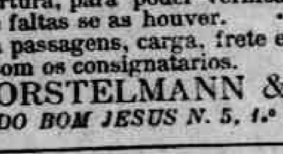

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA,** é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--97-23.--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste Diario o folheto contendo a lei de orçamento municipal em vigor.

OFFERECE-SE um forneiro na padaria do sr. Nogueira. (Caminho Novo, Bôa-Vista.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Lusitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para a rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo Becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

Capitania do Porto de Pernambuco

De ordem do sr. capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto, faço publico que de conformidade com o artigo 400 do regulamento das capitanias dos portos, fica prohibido o uso de pesca por meio de bombas de dynamite.

Os infractores serão multados de cem a duzentos mil réis.

Capitania do Porto de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto Parcial, em exercicio do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte dos negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illm. sr. dr. juiz do Commercio: Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, tendo feito com os credores de ambas as firmas, representando mais de tres quartos da totalidade dos creditos, o accôrdo junto, pelo qual e para evitar a abertura da fallencia lhes propõem pagar vinte e cinco (25 %) de seus creditos e fazer-lhes cessão de seu credito contra Epaminondas Lins Caldas, mediante quitação plena, requerem a v. s. se digne de homologar o mesmo accôrdo para os effeitos de direito, depois de preenchidas as formalidades do artigo cento e vinte e dous do decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa, visto estarem preenchidos todos os requesitos exigidos pelos artigos cento e vinte e cento e vinte e um do citado decreto como se vê dos documentos juntos. Pedem deferimento. Recife, 30 de junho de 1902. Gomes de Mattos Irmãos & C. (Sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição, aqui mui bem e fielmente copiada, na qual lancei o meu despacho do theor seguinte: Despacho—Distribuida e autoada affixem-se editaes com o prazo da lei. Recife, 30 de junho de 1902. C. Nobre. Seguia-se a distribuição do theor seguinte. Ao segundo cartorio. Em trinta e seis mil novecentos e dous. C. Oliveira. A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta do theor seguinte: Proposta—Apezar de todos os esforços empregados nos é absolutamente impossivel satisfazer os compromissos que assumimos pelo accôrdo de 6 de julho do anno proximo passado. Tudo falhou. Os prejuizos da casa filial, calculados em seiscentos contos, já se elevam até esta data á somma de réis oitocentos e quarenta e dois contos novecentos e oitenta e tres quatrocentos e quarenta, faltando ainda liquidar dividas mal amparadas no valor de réis cento e trinta e quatro contos quatrocentos cincoenta e cinco mil oitocentos e setenta réis! O nosso ex-socio, o sr. Epaminondas, collocado pelo accôrdo em posição mais folgada, não nos tem ajudado no cumprimento do tão ardua tarefa pelos motivos que são geralmente conhecidos e que deixamos de aqui apreciar, limitando-nos a consignar que fomos forçados até a liquidar com prejuizo o debito [illegible] do Assú, para com a nossa firma [illegible] com que contavamos para [illegible] tantos prejuizos, [illegible] negativos. [illegible] primeira vez em nossa vida com[illegible] em logar de lucros, registra[illegible] grandes prejuizos devidos á horro[illegible] crise que atravessamos. Nessa dolorosa situação, só tendo em perspectiva a fallencia inevitavel e a todos ruinosa conseguimos, com grande esforço, que um capitalista puzesse á nossa disposição a quantia necessaria para completar o pagamento dos vinte e cinco por cento da primeira prestação, com a condição de ser o pagamento contra quitação geral de todo o nosso debito afim de que, livres de quaesquer compromissos possamos dar-lhe em garantia o que ainda possuimos. Assim pois propomos: Primeiro pagar á vista a quantia necessaria para completar os vinte e cinco por cento da primeira prestação contra quitação geral de todo o debito, que será dado no acto do pagamento, logo após a homologação deste accôrdo, e querendo ao mesmo tempo em falta de maior offerta facilitar uma melhor liquidação para os credores, e acautelar-nos contra uma má apreciação de nossos intuitos propomos, obtida a homologação: segundo fazer cessão aos credores representados pelos actuaes fiscaes, Banco do Recife e Banco Popular, dos nossos direitos sobre o sr. Epaminondas Lins Caldas, pela metade nos prejuizos da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, calculados em réis duzentos e cincoenta e seis contos seiscentos e cinco mil seiscentos e setenta réis e mais sobre a quantia de réis vinte e sete contos duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cincoenta de sua conta particular que estamos cobrando em juizo, ficando terminados de uma vez todas as nossas relações de devedor e credor com o mesmo sr. Epaminondas.

Temos a convicção de que a nossa proposta merecerá a acquiescencia dos credores, bem apreciados as causas que a determinaram e as circumstancias especiaes em que nos achamos. Recife, 18 de junho de 1902, Gomes de Mattos Irmãos & C., (sellada).

Acceitamos por autorisação de Thomsen & C., de New-York, Pereira Carneiro & C., p. p. de João Schuback & Filhos, Hamburgo, Constantino Barza, p. p. de Ed. Stugmann & C., Nottingham Constantino Barza, p. p. de Wilhelm Rieger Franchfurt s/m. Constantino Barza, F. A. Gomes de Mattos p. p. de Francisco Gomes de Mattos, F. A. Gomes de Mattos, como cessionario de Reiser Cattoretti Gola Narsa & C., F. A. Gomes de Mattos, A. Caminha Filho, J. Octaviano de Almeida & C., Vicente F. Santos Caminha, W. & G. Vogel, A. Bodemann & C.-agentes, p. Y. David Large, Facundo Monteiro & C., P. C. Ph. Pernambucana. Luiz Duprat ad. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. Ribeiro & Irmãos, Miranda Souza & C. Acceitamos. Recife, 17 de junho de 1902, p. p. Fry Miers & C., Henry Foester & C., por autorisação dos srs. Lammann & Kemp., conforme a carta datada de vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Henry Forster & C., Landelino Rocha, Mendes Lima & C., Y. Acante Vianna, p. p. L. Vulliany & C., successores de Th. Freiss & Villiany, S. J. Hachert, Luiz Dubeux, por autorisação de Vereinigte Gummirassen fabriken Hamburg Max Drechsler & C., Caminha & C. p. p. de Joaquim Guedes Valente, Manoel Gonçalves da Silva, Pinto, p. procuração de Antonio Leonardo Rodrigues, na parte de trinta e tres contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta réis que lhe corresponde no credito de seu fallecido pae de igual nome. Recife, 23 de junho de 1902. Alfredo B. da Rosa Borges. Acceito. Recife, 26 de junho de 1902. Francisco Lauria, Francisco Pellegrini, (sellada), p. p. Amorim Fernandes & C., A. Fernandes, João Gualberto da Silva, José Antonio Gonçalves da Rocha, Banco Popular, T. Times, pelo director gerente, p. p. de O. Diechmann & C., Ramiro Moreira da Costa, pelo Banco do Recife, F. A. Pacheco, gerente. Reconheço as vinte e oito firmas supra e retro. Em testemunho de verdade. (Signal), o tabellião interino. Euclides Quinteiro. Recife, 30 de junho de 1902.

Nada mais se continha em a dita proposta de concordata aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original. Em cumprimento do meu despacho aqui transcripto o Escrivão competente passou o presente edital e outros de igual theor, para serem affixados e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação da concordata que os negociantes Gomes de Mattos Irmãos & C., por si e como liquidatarios da firma Gomes de Mattos & Epaminondas, fizeram com os seus credores e marcado o praso de dez (10) dias para serem apresentadas as reclamações que por ventura houverem contra o pedido de homologação da referida concordata.

O praso marcado conta-se da publicação da presente, que foi passado para conhecimento de todos, na fórma da lei.

Dado e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco da Republica do Estados-Unidos do Brasil, ao primeiro dia do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o escrevi.

Recife, 1.º de julho de 1902.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 81$000 por ser a 3ª. praça, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos, medindo o referido estabelecimento 119 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3ª. praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A armação de louro avaliada por.... 500$000 uma dita de escriptorio avaliada por 150$000; um copiador de ferro avaliado por 40$000, dois cofres de ferro avaliados por 800$000 duas carteiras de amarello avaliadas por 50$000, cincoenta fardos de algodãosinho avaliados por.... 5:000$000, quinze caixas de chitas tendo cada caixa 90 peças avaliadas por...... 20:250$000 pertencentes a Guerra & Fernandes.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas, no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2ª. praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena salêta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª. praça pertencente a José Soares de Oliveira

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente. 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por...... 2:000$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 20 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:430$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi decretada a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas duas, comprovado pelo documento de folhas tres e declaração á folhas cinco, declaro aberta a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., desde o dia vinte e oito de janeiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Mendes Lima & C. e M. Ferreira Leite & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos onze, treze, quatorze e quinze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas *ex-causa*. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, que mando cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que via-se, em additamento, a sentença supra, via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho

Em face da certidão de folhas dez, nomeio syndicos provisorios os credores Jorge Dias & Irmãos, a quem se faça a intimação para os fins necessrios. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*Rocha Carvalho.*

E mais senão continho em dito despacho, que ainda mandei cumprir, pelo despacho seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, nos mencionados autos. Em virtude da sentença e despachos supra transcriptos, o escrivão fez passar o presennte edital com outros iguaes, que serão publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o theor dos quaes fica annunciada a fallencia da firma commercial Moraes de Oliveira & C., e convoco á todos os credores da massa fallida, para se reúnirem no dia vinte e dous do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos credores e proceder-se ás demais formalidades e exigencias recommendadas na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Noare.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, a rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, a rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 49, a rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em, mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta deverão figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, não tendo-se procedido no dia cinco do corrente mez, á reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, em virtude dos respectivos autos acharem-se em diligencia, ficou designado o dia doze do corrente mez para ter logar a mesma reunião.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos oito de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna; o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual thêor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do sr. capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto deste Estado, faço publico a quem interessar, que todas as embarcações de cabotagem são obrigadas a ter a bordo o «Codigo Internacional de Signaes», approvado por decreto n. 4397, de 30 de abril ultimo, o respectivo regimento de bandeiras e mais objectos necessarios á troca das communicações, segundo o systema de signaes, determinado pelo mesmo codigo, sob pena de multa ás que não tiverem; e bem assim tem ellas o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para se munirem do dito codigo.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 7 de julho de 1902.

O secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 12 do corrente, depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará á terceira e ultima praça, com o abatimento legal, á porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte:

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16) sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cosinha e diminuto quintal. O 1.º andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cosinha. O 2.º andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cosinha, o sotão interno em salão; medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães e vai á terceira e ultima praça com igual abatimento de dez por cento, para nelle ser vendida pelo maior preço que fôr offerecido, conforme preceitua o art. 14 § 1.º da lei n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de janeiro de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi.

Alberto de Oliveira Coêlho.

COMMERCIO

DIA 9

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, fazendo se a cobrança a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa baixando mais tarde a 11 11/16, fechando no London & River Plate Bank a 11 11/16 e os demais bancos a 11 3/4

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 27/32.

BOLSA
Cotação official

Não houve cotação.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$200
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	360	a	400
Alcool conforme o grão	700	a	750

Algodão

Foi vendido diversos lotes a 10$700, os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se		a	$550
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$500	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Borsthelmann & C., 200 saccos com 1200 kilos de algodão em rama.

T. D. Evans, 718 saccos com 53850 kilos de caroços de algodão.

Julius von Sohsten, 757 saccos com 56775 kilos de caroços de algodão.

Pohlman & C., 145 saccos com 10875 kilos de assucar mascavado e 6 saccos com 270 kilos de sementes de cacau.

Para a Inglaterra, carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas e 2 barris com 720 kilos de metaes velhos.

No paquete inglez *Tennyson*, para New-York, carregou:

Ramiro M. da Costa, 6 fardos com 908 kilos de couninhos e 1 caixa com 28 kilos de vaquetes.

Rossbach Brotheres, 401 couros seccos salgados pesando 4812 kilos e 24 saccos com 1776 kilos de caroços de algodão.

Neesen & C., 33 fardos com 4412 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Recife*, para Santos carregaram:

Amorim Silva & C., 143 saccos com 8580 kilos de assucar branco e 1037 saccos com 62220 kilos de assucar mascavado.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 120 kilos de vaquetas.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 157 saccos com 9420 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:

Francisco M. da Silva, 6 volumes com elixir medicinal e 10 caixas com 300 kilos de oleo ricino.

Gomes Fonseca & C., 10/2 10/4 barricas com 1500 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

H. da Silva Loyo & C., 50/4 30/8 barricas com 3820 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 35 barris com 3010 litros de aguardente, 10/2 105/4 barricas e 5 saccos com 9580 kilos de assucar branco

Amorim & Cardoso, 55/2 90/4 60/8 barricas com 12527 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 50 barris com 4100 litros de aguardente

Loyo & C., 15/2 25/4 barricas com 2750 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 130/2 80/4 barricas e 10 saccos com 16410 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Companhia de Drogas, 12 volumes com medicamentos.

H. da Silva Loyo & C., 150/2 100/4 barricas com 18600 kilos de assucar branco

Gomes Fonseca & C., 60/2 40/4 barricas com 7520 kilos de assucar branco.

Domingos Martins, 40 pacotes com 320 kilos de doce.

Luiz Guimarães Junior & C., 15/2 10/4 barricas com 1890 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 50/2 barricas com 4200 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram:

Americo Menezes & C., 2 caixas com 68 litros de oleo de caroços de algodão.

Para o Ceará carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Pereira Carneiro & C., 100 saccos com.... 6000 kilos de demerara.

No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz F. de Oliveira & C., 20 caixas com 1000 kilos de biscoutos.

Para Santos carregaram:

Luiz F de Oliveira & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregou:

Companhia de Drogas, 5 caixas com 50 litros de vinho medicinal.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 10/4 barricas com 600 kilos de assucar branco e 10/3 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

No hiate *Arthur*, para Mossoró carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 53 saccos com 2226 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Bahia de Sado*, para Villa Nova, carregaram:

Alvares de Carvalho & C., 1 barrica com 200 kilos de chumbo velho.

Para Penedo carregaram:

Lopes Alheiro & C., 1 ancora com 35 litros de vinho de fructas, 1 ancora com 35 litros de vinagre e 1 caixa com 18 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Veremos*, para Natal, carregaram:

Lemos & C., 4 caixas com 40 litros de genebra e 2 caixas com 60 kilos de doce.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregou:

Raul de Oliveira, 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado e 4 barricas com 470 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Ligeira*, para a Villa da Penha carregaram:

Barbosa & C., 1 barril e 4 ancoras com 240 litros de vinho de fructas e 2 barris com 120 litros de vinagre.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, paquete allemão *Bonn*, entrado em 7 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Alvaiade, 65 barris a F. Manoel da Silva

Barras de ferro, 290 feixes a Albino Silva & C., 120 e 635 a Miranda Souza & C.

Candieiros, 7 volumes a Miranda Souza & C.

Cimento, 200 barricas a Albino Silva & C., 800 a Miranda Souza & C.

Ferragens, 2 volumes a A. Silva & C.

Folhas de ferro, 130 volumes a M. Souza & C.

Lona, 1 fardo a Paiva Ferreira & C.

Madeira de pinho, 600 peças a Pernambuco Powder Factory.

Mercadorias, 2 caixas a A. Campos & Irmãos.

Pianos, 3 caixas a U. Vogeley.

Papel, 4 caixas a A. Campos & Irmãos.

Dito ae impressão, 18 fardos ao *Jornal do Recife.*

Pregos, 1 caixa a J. S. Aguiar & C.

Tecidos, 3 volumes a Dias Loureiro & C., 1 a R. Carvalho & C.

Vidros, 11 caixas a J. S. Aguiar.

Velas, 16 caixas á ordem.

Carga de Anvers

Alvaiade, 95 barricas a F. M. da Silva.

Agua mineral, 1 caixa a José A. Almeida.

Barras de ferro, 630 e 125 feixes á ordem, 5 e 130 a Miranda Souza & C, 224 feixes a A. de Carvalho & C.

Cimento, 112 barricas á ordem, 200 a A. Pinto da Silva & C.

Enveloppes papel e outros artigos, 7 volumes a J. B. Edelbroch.

Louça, 20 grades a E. Guedes & Duarte.

Papel de impressão, 5 fardos a Barbosa Primo & C.

Tecidos, 3 caixas a Dias Loureiro & C., 1 a R. Carvalho & C., 1 a A. de Britto & C., 1 a Amstein & C.

Vinho, 1 barril a J. A. Almeida.

Velas, 16 caixas á ordem.

Vidros, 100 barricas á ordem.

Carga de Leixões

Agua mineral, 1 caixa a A. D. de Lima & C.

Rôlhas, 5 saccos a Lopes Alheiro & C.

Vinho, 10 barris e 50 caixas a Alves dos Santos & C., 50 caixas a L. Amorim Silva.

Carga de Lisbôa

Azeite, 50 caixas a Pereira Carneiro & C., 50 a Lemos & C., 25 a Pestana dos Santos & C.

Norte, paquete nacional *Camocim*, entrado em 7 e consignado á Companhia Pernambucana.

Barris, 600 a T. A. Cardoso & C., 500 a L. Amorim Silva & C., 1500 a Pereira Pinto & C.

Colla, 1 pacote a F. A. Cardoso & C.

Chapéos, 1 caixa a F. F. Albuquerque.

Pipas, 25 a A. do Rego Lima, 535 a Pereira Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 8	323.206$064
Idem do dia 9	44.241$151
	367.447$215

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 8	141.292$053
Dia 9:	
Diversos impostos	19.873$498
Exportação	1.644$527
	162.810$078

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 8	2.099$564
Idem do dia 9	132$494
	2.232$058

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 9:	
Entrada de depositos	8.289$000
Sahida idem, idem	3.734$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	4.555$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 7	19.248$912
Idem do dia 8	2.089$543
	21.338$455

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 9 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	900	a	800
Feijão, idem, de	1$800	a	1$500

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 9

ENTRADAS

Pelotas e escala, 20 dias, paquete nacional *Itatiaya*, de 407 toneladas, commandante W. S. Pickering, equipagem 30, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

Montevideo e Bahia, 18 dias, paquete argentino *Bellarena*, de 1075 toneladas, commandante J. Compton, equipagem 35, carga varios generos, a H. Forster & C.

SAHIDA

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Recife*, commandante Antonio Maciel, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

MACEIÓ—Job Bastos Pinto e sua senhora, José Bastos e T. Ayres Pessôa.

RIO DE JANEIRO — Firmina S. Mauricéa, Eduardo Salles, Januario F. de Sá e Simplicio J. Oliveira.

SANTOS—Anna F. Campos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

S. Salvador, do sul a 12.
Brazil, do norte a 12.
Danube, do sul a 13.
Nile, da Europa a 17.
Iberia, do sul a 24.

PAQUETES Á SAHIR
Mez de Julho

Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 12 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 12 ás 4 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 13 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 24 ás 13 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL